



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIANA

**PORTARIA Nº. 10/2015**

O Doutor **NORTON THOMÉ ZARDO**, Juiz Substituto, no exercício das funções de Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS que lhe são conferidas e nos termos do disposto no item 1.6.14, VI do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, RESOLVE:

**I. DETERMINAR:**

O FECHAMENTO do Fórum da Comarca de Santa Mariana e a consequente **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE** na data de **28 de maio de 2015 (quinta-feira)**, tendo em conta a confirmação, às 10h45 desta manhã, da interrupção do fornecimento de energia elétrica nas dependências deste fórum (com previsão de retorno apenas às 17h00), tal como havia sido comunicado pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Comunique-se, por mensageiro, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como à Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Santa Mariana, 28 de Maio de 2015.



**NORTON THOMÉ ZARDO**

Juiz Substituto